



Portaria nº 05/2026/Diárias

16 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal**

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE A MEIA DIÁRIA, CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022, DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, DESTINADO À SERVIDORA ANA RAFAELA DE SOUZA SILVA, SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VÍNCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTO À CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 26/02/2026, PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTE E CRIANÇA – SPSBD-GC 10 ANOS DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, FORTALEZA – CE.

Valor unitário da Diária – R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Valor total – R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas